



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 95/2025

Projeto de lei n. 130/2025, que “Dispõe sobre a alteração do § 3º do art. 1º da Lei n. 6.922, de 19 de abril de 2024, alterado pela Lei n. 6.986, de 11 de outubro de 2024.”/ Proponente: Executivo.

O projeto não possui óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada

João Fabiano Dias Costa
Consultor Jurídico